



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## CERTIFICO QUE

Documento de Nº LM 932/2013

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/09/13

Responsável: Wlunice

**Abre crédito Adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013.**

**Lei Municipal nº 932/2013**  
**De 05 de setembro de 2013**

**GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 059/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

### LEI MUNICIPAL

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo abrir credito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2013 conforme especificado abaixo:

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais

Função: 28 – Encargos Especiais

Programa: 86- Transporte Escolar para Ensino Fundamental

Sub-Função: 846- Outros Encargos Especiais

Recurso: 020 - MDE

Projeto/Atividade: 2.093 – Amortização Programa Caminho da Escola

Elementos:

3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato – R\$ 6.000,00

**Art.2º** - Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) proveniente da anulação da dotação descrita abaixo:

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades Gerais

Função: 12 – Educação

Programa: 1004 – Gestão da Política de Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Recurso: 020 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria

Elementos: 3.3.90.39 (399) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 05 de setembro de 2013

Registre-se  
Publique-se

  
**Gilnei Medeiros Barbosa**  
**Prefeito Municipal**